



6.05 hectares, ou seja, 2.5 alqueires de área sem benfeitorias, juntamente com seus familiares Beatriz Fernanda Fernandes de Araujo e Edson Fernandes Silveira Junior, fazendo da área ora mencionada pro labore, pró-moradia. Diante da posse o autor laborou a terra fez benfeitorias, dando aos autores a continuidade da posse e acrescentando mais benfeitorias, tais como casa, lavoura de hortaliças, quiabo, abóbora, criação de pequenos animais, enfim, dando ao imóvel condições melhores de habitabilidade e asseio, inclusive com abertura de estradas. O imóvel em questão possui (TRANSCRIÇÃO ANTERIOR, SOB N.º DE ORDEM 11.411, devidamente registrado no livro 3-R, fls. 112/113) - Sítio agrícola de 15 (quinze) alqueires de terras sem benfeitorias, situado no bairro Boa Esperança e confrontando-se com José Lazaro dos Santos, Vicente Ferreira, Córrego Boa Esperança, Carlota de Barros Arruda e Antonio Baguari. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias apresentarem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lins, aos 29 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

LORENA

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Neide do Prado Hipólito, REQUERIDO POR Lisete Hipólito de Oliveira - PROCESSO Nº1001551-09.2017.8.26.0323.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/10/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de NEIDE DO PRADO HIPÓLITO, CPF 141.832.728-07, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lisete Hipólito de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

LOUVEIRA

1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LILIAN DO CARMO TODESQUINI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0798/2019

Processo 1002566-69.2018.8.26.0681 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Multivetro Industria e Comercio de Vidros Especiais Ltda - R4c Assessoria Empresarial Ltda. (Administrador Judicial) - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - - Fazenda Pública do Estadual de São Paulo - Seccional Campinas - - Procuradoria Seccional da União - - Banco Bradesco S/A - - Premier Capital Fomento Mercantil Ltda - - Sidnei da Silva Tostes - - Invista Crédito e Investimento S/A - - ARION OTIMIZAÇÃO EM ENERGIA LTDA - - JACIMARIO ALVES RAMOS - - Moro e Scalamandrê Advocacia - - BANCO DO BRASIL S. A. - - Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A - - Banicred Fomento Mercantil Ltda Banicred - - XT TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - - Multi Recebíveis II - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios - - Puma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial - - Zkr Np Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial - - Md Transportes e Serviços Ltda. - - Banco Sofisa S/A - - SERRARIA FONTE BASSO LTDA ME - - DANIEL JOHNSTON ALVES DOS SANTOS - - José Luiz dos Santos - - Costalonga Industria e Comercio de Embalagens Ltda. Epp - - BANCO SAFRA S/A - - BRR Fomento Mercantil S/A - - Talvan Mariano dos Santos - - Mônica Cristina Nichi Me - - Md Transportes e Serviços Ltda. - - Ilpea do Brasil Ltda - - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - - José Carlos Bichara Advogados Associados - - Luiz Flavio Bezerra - - Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda - - Diego Alexandre José - - 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial - AF Serviços Financeiros Eireli - - Comércio Indústria e Transporte Lopus S/A - - Guilherme Vieira de Resende - - Valmir Guedes Fernandes - - Telefônica Brasil S.A - - Liu Rocha Pereira - EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº:1002566- 69.2018.8.26.0681 Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Concurso de Credores Requerente:Multivetro Industria e Comercio de Vidros Especiais Ltda EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA, PROCESSO Nº 1002566-69.2018.8.26.0681 A MMª. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem que, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1002566-69.2018.8.26.0681, a empresa MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA., CNPJ/MF nº 60.678.877/0001-68, devidamente qualificada e representada por seu advogado Dr. Rodrigo Fonseca Ferreira, apresentou em Juízo seu Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 1701/1746. Outrossim, ficam todos os credores da MULTIVETRO, cientes da fixação do PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA MANIFESTAREM EVENTUAL OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 53 da LEI n.º 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site do TJSP por meio de consulta



ao processo de recuperação judicial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 06 de dezembro de 2019. - ADV: CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO (OAB 317714/SP), VANILSA RIBEIRO SOARES VERAS (OAB 348162/SP), LUCIENE SOARES PEZZOTTI (OAB 334227/SP), MICHELLE DOS SANTOS ARAUJO (OAB 325640/SP), CAROLINE FONTANA PALAVRO (OAB 73270/RS), RODRIGO FONSECA FERREIRA (OAB 323650/SP), MATHEUS BERGARA LUZ (OAB 361800/SP), THAIS DE SOUZA FRANÇA (OAB 311978/SP), CAIO PEREIRA BOSSI (OAB 310117/SP), MARCO ANTONIO NUNES (OAB 290041/SP), LUIZ FERNANDO BONESSO DE BIASI (OAB 288336/SP), CLAYTON ROGER GALHARDO (OAB 272843/SP), PAULO SOARES HUNGRIA NETO (OAB 79354/SP), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS (OAB 71377/SP), CIBELE LOTUFO VIANA (OAB 399726/SP), KAROL ARAUJO DURCO (OAB 117757/MG), GUSTAVO LAVORATO LIPPI (OAB 121558/MG), RICHARD OLIVEIRA LOURENÇÃO (OAB 76034/PR), SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA ALVES (OAB 420733/SP), MAURÍCIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES (OAB 403067/SP), AMÉLIA ROSA SARAIVA SANTOS GOUVEIA (OAB 27137D/PE), AYRTON ALMEIDA BRANCALHONI (OAB 399705/SP), ALEXANDRO DO CARMO DA SILVA (OAB 399931/SP), LUCAS EMMANUEL SOUSA FRIAS (OAB 387630/SP), ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA (OAB 391824/SP), FLAVIO COUTO BERNARDES (OAB 63291/MG), FELIPE MORAES FIORINI (OAB 379912/SP), MARCO ANTONIO LODUCA SCALAMANDRE (OAB 100743/SP), AGNALDO LEONEL (OAB 166731/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), FÁBIO PEREIRA LEME (OAB 177996/SP), ADRIANA REGINA DE PIZA CHRISTOFOLETTI (OAB 177692/SP), WALTER JOSÉ MARTINS GALENTI (OAB 173827/SP), VICENTE BUCCHIANERI NETTO (OAB 167691/SP), JOSÉ RENATO CAMILOTTI (OAB 184393/SP), ARNALDO VARALDA FILHO (OAB 154037/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB 132649/SP), MONICA HILDEBRAND DE MORI (OAB 126957/SP), MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA (OAB 126193/SP), SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO (OAB 103144/SP), AMILCAR AQUINO NAVARRO (OAB 69474/SP), ANDRE NOVAIS DE FREITAS (OAB 232955/SP), LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO (OAB 67281/SP), MARCELO FERREIRA DE PAULO (OAB 250483/SP), JOSE CARLOS BICHARA (OAB 24714/SP), MARINA PEREIRA LIMA PENTEADO (OAB 240398/SP), MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHÃES (OAB 234123/SP), FABIO SUGUIMOTO (OAB 190204/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU (OAB 217897/SP), ANA KARINA MARTINS GALENTI DE MELIM (OAB 214243/SP), FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (OAB 209877/SP), DENISE CASSIA BADU DE ALENCAR PIEROBON (OAB 197354/SP), ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI (OAB 195944/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LILIAN DO CARMO TODESQUINI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0800/2019

Processo 1000068-39.2014.8.26.0681 - Procedimento Comum Cível - Desapropriação - Concessionária Rota das Bandeiras S/A - MACAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outro - Felipe Vicentim Portes de Almeida - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS Processo:1000068-39.2014.8.26.0681 Classe: Assunto:Procedimento Comum Cível - Desapropriação Parte Ativa:Concessionária Rota das Bandeiras S/A Parte Passiva:MACAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000068-39.2014.8.26.0681. A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE que a Concessionária Rota das Bandeiras S/A uma ação de Desapropriação por Utilidade pública contra MACAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando liminarmente a imissão na posse de duas áreas assim descritas: a) Área situada na Rua 1, S/N (Residencial Portal do Bosque), medindo 107,96 m², b) Área situada na Rua 1, S/N (Residencial Portal do Bosque), no município de Louveira, medindo 17,09 m², ambas integrante o terreno do lote nº 10 quadra A, do loteamento denominado Residencial Portal do Bosque, situado no município de Louveira-SP, objetos da matrícula nº 8.953, do CRI de Vinhedo, declarada de utilidade pública pelos Decretos Estaduais nº 60.293, de 26/03/2014 e nº 60.301 de 27/03/14, destinada à duplicação ente o Km 0+000 m e o Km 2+000m da Rodovia Romildo Prado-SP 063, trevo de Louveira-Ferrovia e trevo desnível Câmara Municipal, localizados no Município de Louveira-SP. Para o levantamento de 80% do depósito da oferta inicial, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos do despacho de Fls 712 : “ (...) Fls. 705: Após cumpridas as exigências do artigo 34, do Decreto-Lei 3365/41, inclusive a expedição e publicação do edital, defiro o levantamento de 80% da oferta inicial. Após o decurso do edital, expeçam-se mandados de levantamentos judiciais (...) Int.” e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 04 de dezembro de 2019. - ADV: RENATA JOSE DOS SANTOS (OAB 116567/SP), LUCIANA TAKITO TORTIMA (OAB 127439/SP), VALDIRENE SALGADO SAES (OAB 291198/SP)

MARACAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Aparecida do Carmo Ferraz, REQUERIDO POR Pricila Naftali Menezes - PROCESSO Nº1000975-25.2018.8.26.0341.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Maracaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Zander Barbosa Dalcin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/08/2019 14:58:23, foi decretada a INTERDIÇÃO de APARECIDA DO CARMO FERRAZ, CPF 305.651.288-33, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, notadamente para a prática de atos negociais, tais quais os aludidos pelo artigo 1782 do Código Civil, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Pricila Naftali